



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2022

Decreto N° 0032348/2022 - 09 de novembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de NOVEMBRO de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em exercício





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032348/2022 - 09 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903010000	0,00	3.000,00
121400001019	33903025000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	3.000,00	3.000,00
	Total por Unidade	3.000,00	3.000,00
	Total por Órgão	3.000,00	3.000,00
	Total da Movimentação	3.000,00	3.000,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em exercício

